



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

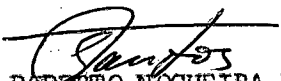
REQUERIMENTO N.º 189/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1ª	discussão
Em	18 / 11 / 93
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões Constituição e Justiça; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 014/93.

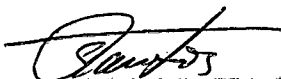
SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 1.993.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS  
Presidente da C.D.D.H.

J U S T I F I C A T I V A

É imperiosa a necessidade de URGÊNCIA na apreciação da presente RESOLUÇÃO, por se tratar da reparação moral não só das pessoas envolvidas, que tão injustamente foram atingidas pela Resolução nº 75/64, como para que esta Casa não mais carregue o ônus do autoritarismo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 1 993.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS  
Presidente da C.D.D.H.